

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

Fls. n.º

12784 / 24
02 / 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº 19/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Van sem Acessibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	
Secretaria Municipal de Administração	
Setor de Protocolo e Arquivo	
Processo	Data
12784	24.07.24
Damianna	
FUNCIONARIO	HORA

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

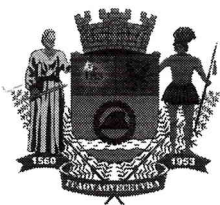
A presente documentação refere-se ao aquisição de Van destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme especificações contidas nos Espelhos de Programação em anexo. Os equipamentos incluídos neste registro abrangem uma variedade de itens essenciais para o funcionamento adequado e eficiente das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A inclusão do veículo visa atender às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo a qualidade no desempenho de suas atribuições.

É importante ressaltar que os recursos destinados à aquisição do veículo, sob o número 55901352310202301, provêm da Portaria 886/2023 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), conforme evidenciado nos Espelhos de Programação em anexo. A utilização desses recursos para a compra dos equipamentos propostos está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela referida portaria, garantindo a legalidade e a transparência na execução dos recursos públicos.

Optou-se pelo Aquisição devido à sua especificidade e praticidade do veículo a ser adquirido. Esta modalidade permite a obtenção direta do veículo, assegurando que

Handwritten initials and marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

12704 / 24
03 / 1

seja compatível com as exigências técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A escolha pela aquisição direta também contribui para uma maior celeridade no processo de equipagem, possibilitando que os equipamentos sejam disponibilizados e utilizados em menor tempo, o que é essencial para a continuidade e eficiência das atividades da Secretaria.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da aquisição em detrimento do interesse público, visando assegurar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possa atender de forma eficiente e eficaz às demandas da comunidade assistida. A aquisição do veículo é essencial para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e o bem-estar da população atendida.

III - OBJETO DE AQUISIÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE- Zero quilômetro, capacidade mínima de 14 passageiros + 01 motorista.	Unidade	01

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação se trata de material permanente o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

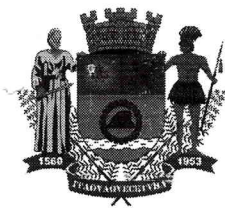
- () Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).
() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa: xxxxxx
(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até setembro/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- () Baixo
(X) Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virgínia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

Fls. n.º

() Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo.

(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

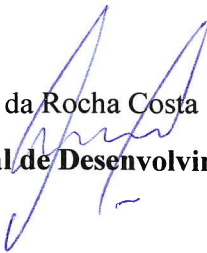
Nome: Claudio Alexandre Soares da Silva

Cargo: Coordenador de Assistência Social

Itaquaquecetuba, 24 de julho de 2024.


Claudio Alexandre Soares da Silva
Coordenador de Assistência Social

DE ACORDO,


Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

